

Table with 5 columns: ID, Description, Type, Value, and Status. Rows list various associations and institutions like 'ASSOCIACAO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR' and 'INSTITUTO AMANA'.

Table with 5 columns: ID, Description, Type, Value, and Status. Rows list technical services and institutions like 'ASSOCIACAO CARIDADE HUMILDADE E COMPAIXAO JARDIM ELISA MARIA' and 'INSTITUTO BEVENUTTO'.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUA ADIANTAMENTO

6016.2022/0005485-9

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de SETEMBRO/2022 onerando as dotações relacionadas abaixo:

16.14.12.365.3025.4.360.3.3.90.39.00.00.96.12

6016.2022/0097.279-3 4.000,00 179.201.068-00 MARIA LUCIA RODRIGUES

16.14.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00.96.12

6016.2022/0097.276-9 3.950,00 054.648.008-08 KLINGER FERRETTI

6016.2022/0097.275-0 4.000,00 174.914.808-02 SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2022/0083803-5 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANGATU - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 069416951, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 068526444 e Setor Jurídico no documento 070274174, INDEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANGATU – CNPJ nº 44.614.574/0001-25 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2022/0085605-0 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORALINA LEITE- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 069438276, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 068801123 e Setor Jurídico no documento 070436768, INDEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORALINA LEITE – CNPJ nº 58.488.461/0001-35 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2022/0092957-0 INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATÁLIA REZINO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 070078263, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 070043749 e Setor Jurídico no documento 070433759, DEFIRO a inscrição do (a) INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATÁLIA REZINO - CNPJ: 08.541.431/0001-77 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTOS

6016.2022/0086943-7 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LAURA & INÁCIO – IELI - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e alterações posteriores e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 069446884, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 069434295 e Setor Jurídico no documento Nº 070435990 DEFIRO a inscrição do (a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LAURA & INÁCIO – IELI - CNPJ: 69.094.522/0001-04 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTOS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

SEI 6016.2022/0077074-0

DESPACHO Nº 04/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO. DESPACHO REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC/SP DE 13/12/2021 – PÁG. 57 SEI 6016.2022/0077074-0 - INTERESSADO: Sandra Aparecida Detilio Guimarães de Oliveira. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. À vista do que consta nos autos, especialmente em relatório conclusivo da Comissão de Supervisores Escolares, que adoto como razão de decidir, em conformidade com a competência estabelecida na Portaria SME nº 3.581/18, com o previsto na Resolução CME nº 01/18 e Instrução Normativa SME nº 9/19, INDEFIRO o pedido de autorização de funcionamento, formulado por Sandra Aparecida Detilio Guimarães de Oliveira, referente ao BERÇÁRIO NOSSO SONHO EIRELI, CNPJ: 23.981.309/0001-05, com nome fantasia de BERÇÁRIO NOSSO SONHO, localizado na Rua General Argolo, nº 831 – Vila Invernada, CEP: 03350-110, São Paulo/SP, pelo não atendimento ao disposto na Resolução CME nº 01/18.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI: 6016.2022/0097550-4

COMUNICADO Nº 88 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 596, publicado no 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil – PEI, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEIs. Professor de Educação Infantil – PEI

Table with 4 columns: NOME, CLASS, PCD, and other identifiers. Lists names like TATIANI TAMIRIS DA SILVA LIMA and EDNA SALES DOS SANTOS.

Table with 5 columns: Description, Type, Value, and Status. Rows list technical services and institutions like 'Serviços Técnicos Profissionais / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física'.

Table with 5 columns: Description, Type, Value, and Status. Rows list various individuals like 'DIONE CRISTIANE DOS SANTOS' and 'ANA PAULA GOMES DA SILVA'.

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 19/09/2022 às 13:00h, na SALA DE INFORMÁTICA – DRE ITAQUERA, situada na AVENIDA ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo: Portando os seguintes documentos: I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNLVE NA FORMA DA LEI; II – ORIGINAL mais DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS de cada documento (em folha separada): a) Cédula de identidade - RG; b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida; III – 1 FOTO 3x4 IV – Original mais UMA CÓPIA REPROGRÁFICA de cada documento (em folha separada):

- a) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos; b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG; c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 48 anos esta isento de apresentar; d) PIS/PASEP; e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral; f) carteira de habilitação (caso possua); g) comprovante de endereço; h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor; i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro); j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL; k) comprovante de vacinação contra – COVID 19; l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO); m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD; n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

V – Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

VI – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VII – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) Gestantes e lactantes; b) Mães de 60 anos; c) Portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício. b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência. c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas. e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes. f) trazer caneta para assinatura da ATA. g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE Itaquera – IO no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEI 6016.2022/0005089-6 - A Diretora Regional de Educação de Guaianases, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVA as prestações de contas dos processos de adiantamento da Unidade Orçamentária 16.21, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme segue abaixo:

EMEI – 16.21.12.368.3010.4362.33903900.00

Table with 4 columns: Processo, Valor, Nome do Responsável, and CPF. Lists Daniel Pereira Borges Júnior with CPF 336.696.768-48.